



**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 220/2024, 21 de Maio 2024.**

Institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE.

**A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia - Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 5º da Lei 423/2009 de 18 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **Danielle Grazziele Soehn da Costa**, para alimentar o Sistema Solução BB Gestão Ágil, referente as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal, aos 21 de maio de 2024.**

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**

**Registrada nesta Secretaria Municipal de Educação e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data supra.**

WIGNY CESAR DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023